



171

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de**  
**Emprego.**

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

<b>CORRESPONDÊNCIA INTERNA</b>	
<b>De:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego.	<b>Nº 417/2023</b>
<b>Para:</b> Secretaria de Administração/Setor de Licitação	<b>Data: 17/11/2023</b>
<b>Assunto:</b> Aditivo - Contrato 76/2021	

Esta Secretaria solicita aditivo de prazo para mais 06 (seis) meses em relação a contratação de Empresa Especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz, firmado com a empresa SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 01.852.715/0001-35, com vigência até 26/11/2023.

**I – Relatório da Execução do Contrato:**

A Contratada - Empresa SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 01.852.715/0001-35, contrato n.º 76/2021, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 47/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz, tem assegurado o deslocamento dos munícipes a Empresa Rainha da Paz e tem desempenhado de forma integral as obrigações contratuais assumidas.

**II - Justificativa:**

O aditivo de prazo será necessário para dar continuidade a prestação de serviço que esta Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego proporciona as famílias e/ou indivíduos para acesso aos cursos de qualificação profissional e demais ações de inclusão produtiva, visando a inserção dessa parcela dos munícipes ao mundo do trabalho.

A iniciativa se consolida em um conjunto de ações de articulação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para acesso a oportunidades políticas afetas ao trabalho e emprego.

O acesso ao mundo do trabalho a estas famílias é o resultado de uma intervenção intersetorial e da articulação de políticas comprometidas com a qualificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de**  
**Emprego.**

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

técnico-profissional, a intermediação pública de mão-de-obra, a economia solidária, o acesso a direitos sociais, entre outras.

Dessa forma, a Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego reconhece sua responsabilidade na mobilização, encaminhamento e acompanhamento dos usuários em situação de vulnerabilidade ou risco social objetivando a inclusão e emancipação social.

**III – Valor do Contrato:**

Quanto ao valor contratado para o fornecimento do objeto, será reajustado de, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 meses.

**IV - Interesse na Prorrogação:**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego e a Empresa manietaram interesse na prorrogação do Contrato, firmando o Aditivo de Prazo para mais 06 (seis) meses.

**V – Habilitação:**

Anexa a esta Correspondência Interna estarão as certidões e demais documentos que comprovam as condições para que ocorra a prorrogação do contrato conforme cláusula existente que expõe que o contrato poderá ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

**VI - Despesa Orçamentária**

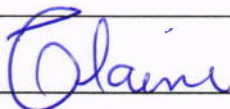
O recurso utilizado para custear as despesas será o Recurso Livre.

Atenciosamente;

  
\_\_\_\_\_  
**MIZAEL MATEUS LEITE**

Secretário Municipal de Assistência Social do Trabalho e Geração de Emprego.  
Portaria N° 09/2023 – DOE – 18/01/2023

Recebido por: \_\_\_\_\_



Data: 17/11/2023



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 174/2023**

Nova Santa Bárbara, 20/11/2023.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 76/2021.**

Senhora Contadora:

Solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato nº 76/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 47/2021, firmado com a empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.852.715/0001-35, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor total de **R\$ 139.236,60 (cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

174

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 20 de novembro de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

**ASSUNTO: Dotação orçamentária**

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 174/2023 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 76/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 47/2021, firmado com a empresa SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA, CNPJ sob o nº 01.852.715/0001-35, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

*Laurita S.C. Almeida*  
Laurita de Souza Campos Almeida  
Contadora

Recebido por: \_\_\_\_\_

Nome

Assinatura

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
data



# Município de Nova Santa Bárbara - 2023

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 20/11/2023

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	340.000,00	340.000,00	199.251,00	140.749,00
001 Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	340.000,00	340.000,00	199.251,00	140.749,00
11.334.0384.2032 Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de Empregos.	340.000,00	340.000,00	199.251,00	140.749,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03530 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	340.000,00	340.000,00	199.251,00	140.749,00
<b>Total Geral</b>	<b>340.000,00</b>	<b>340.000,00</b>	<b>199.251,00</b>	<b>140.749,00</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 20/11/2023

Contas de despesa: 3530

1006  
20.11.23  
35

## Inflação

IPCA do último mês

**0,24%**

Out/2023

IPCA acumulado de 12 meses

**4,82%**

Out/2023

INPC do último mês

**0,12%**

Out/2023

## O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.



## Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares - POE, do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

## Calculadora do IPCA

**Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro**

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

107

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2021**

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021**

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 76/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz, firmado com a empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.852.715/0001-35, com vigência até **26/11/2023**, para prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e reajuste de preços mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 21 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**

Setor de Licitações



## PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 76/2021

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 76/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz em Ibitiporã, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa Sonia Aparecida Borges de Souza, inscrita no CNPJ sob o nº 01.852.715/0001-35. O aditivo acarretará custos adicionais para a Administração num valor total de R\$ 139.236,60 (cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

A Secretaria de Assistência Social, alega que se trata de serviço continuado, tendo em vista que os trabalhadores dependem do transporte diário para manterem o emprego e a manutenção de suas famílias, e que atualmente a empresa emprega trabalhadores do Município. Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação





dada pela Lei nº 9.648, de 1998) § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

O Acórdão nº 170/18 do Tribunal de Contas da União (TCU) expressa que a definição do preço de referência constitui etapa fundamental da prorrogação, uma vez que a manutenção de condições vantajosas para a administração é requisito para prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos.

Consigne-se que deverá ficar demonstrado os requisitos legais, em especial, que se buscou a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, com a referida prorrogação de vigência do contrato, razão pela qual a orientação de que se proceda a pesquisa de mercado, pois um dos requisitos para aditamentos é que o valor permaneça vantajoso para a Administração. Para esse fim, a pesquisa é necessária. Esse é o teor do Acórdão TCU 1214/2013 – Plenário.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência e havendo concordância do fornecedor, quanto ao aditamento por um período de mais 6 (seis) meses, bem como os documentos reguladores fiscais da empresa, e a



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

180

justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos da Lei 8.666/93.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 23 de novembro de 2023.

*Milena B. Martins*  
Milena Brunet Martins  
Assessoria Jurídica

*Carmen Cortez Wilcken*  
Carmen Cortez Wilcken  
Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

181

## 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA.

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.852.715/0001-35, com endereço à Rua Antônio Rosa de Almeida, 149 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pela **Sra. Sonia Aparecida Borges de Souza**, inscrita no CPF sob nº. 647.250.229-34, RG nº 2.169.428-2, resolvem aditar o contrato nº 76/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz, firmado entre ambos em 30/11/2021, referente ao Processo de Pregão Eletrônico Nº 47/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, ou seja, até **25/05/2024**, conforme previsão constante na cláusula nona do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica concedido o reajuste de preços de acordo com a variação no período do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 meses que é de 4,82%.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

182

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica alterado o valor mensal do contrato de R\$ 22.139,00 (vinte e dois mil, cento e trinta e nove reais), para R\$ 23.206,00 (vinte e três mil, duzentos e seis reais), totalizando de R\$ 139.236,60 (cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3530	09.001.11.334.0384.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

## CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 23 de novembro de 2023.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante



**Sonia Aparecida Borges de Souza**

Sonia Aparecida Borges de Souza – Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

183

**Thainá de Oliveira Rocha**

Secretário Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

Fiscal - Portaria nº 79/2023

**Ana Paula Valério Gomes**

Secretário Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

Fiscal - Portaria nº 79/2023

**Priscylla Miuki Takao**

Secretário Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

Fiscal - Portaria nº 79/2023

# 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2021 para ser acompanhado



**De** Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>

**Para** Thaylamaralnsb <thaylamaralnsb@gmail.com>, Psitakao <psitakao@gmail.com>, Anapaula Valério <anapaula.valerio@hotmail.com>

**Data** 23/11/2023 10:49

184

7º Aditivo Contrato 76 2021 - Prazo e Valor - Sônia.pdf (~180 KB)

Bom dia,

Segue anexa cópia do 7º aditivo ao contrato nº 76/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 47/2021, firmado com a empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.852.715/0001-35**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--



PREFEITURA  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Licitação



Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br

**EXTRATO 7º TERMO DE ADITIVO**Referente ao Contrato nº 76/2021.

REF.: Pregão Eletrônico Nº 47/2021.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.852.715/0001-35, com endereço à Rua Antônio Rosa de Almeida, 149 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/P.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de transporte rodoviário de trabalhadores do Município de Nova Santa Bárbara até o Frigorífico Rainha da Paz.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 132.834,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 25/05/2024.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 23/11/2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 127/2023 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 – PMNSB**

**OBJETO –** Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

**VALIDADE DA ATA:** De 23/11/2023 a 22/11/2024.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** BONDETECH INFORMATICA LTDA

CNPJ sob nº. 19.283.765/0001-04

Rua Pedro Rubilar de Andrade, 46 - CEP: 85503330 - Bairro: Fraron, Pato Branco/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	10836	Adaptador Conector Tipo Conectores: Hdmi 19 Pino Fêmea / Displayport 20 Pinos Macho , Aplicação: Vídeo , Características Adicionais: Resolução Até 1080p/ Tamanho Min.Cabo 15cm	SHINKA SHINKA	UN	23,00	19,00	437,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	10838	Adaptador Conector Tipo Conectores: Interface Usb 2.0 Aplicação: Conexão Notebook , Características Adicionais: Wireless/Externo/108 Mbps/Sem Fio , Material: Latão Zincado	SHINKA SHINKA	UN	19,00	24,00	456,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	10877	Álcool Propílico Aspecto Físico: Líquido , Fórmula Química:	ENERQU IMICA	LT	31,00	27,85	863,35

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 49/2023**

**Objeto:** Aquisição de equipamento motoniveladora, conforme convênio n° 926018/2022, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tipo Menor preço, por item.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 11/12/2023, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site www.gov.br/compras - UASG - 985457.

**Preço Máximo:** R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

**Informações Complementares:** poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 24/11/2023.

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Pregoeira

Portaria n° 025/2023

**ERRATA DO 7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2021**

Errata de Publicação do extrato do 7º termo de aditivo, referente ao contrato n° 76/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 2590, em 23/11/2023, sendo que:

**Onde se lê:**

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 132.834,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais).**

**Leia-se:**

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 139.236,60 (cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).**

Nova Santa Bárbara, 24 de novembro de 2023.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO**

**Referente ao Contrato n° 62/2022.**

**REF.:** Tomada de Preços n° 8/2022.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **CARLOS VALDECI BARBOSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 27.016.837/0001-85, com endereço à Rua Principal, SN - CEP: 84280000 - Bairro: Espigão Bonito, Curiúva/PR.

**OBJETO:** Construção de unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 21/12/2023.

**SECRETARIA:** Secretaria de Assistência Social e Geração de Emprego.

**RECURSOS:** Secretaria de Assistência Social e Geração de Emprego.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 24/11/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

187

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021**

Aos 11 dias do mês dezembro de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 47/2021, numeradas do nº 171 ao nº 187, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações